



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 14/04 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 15 de 04 de 2025
Romilson
Presidente

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Exm^a. Sr.^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a **disponibilização e realização de ultrassonografia dentro do próprio Município, bem como, seja ofertado transporte para outros procedimentos médicos que são realizados fora de domicílio.**

Justificativa: A ultrassonografia é um exame de imagem não invasivo muito importante para diagnosticar e tratar doenças, monitorar tratamentos e prevenir complicações. É de extrema urgência o presente requerimento, visto que os atendimentos as comunidades englobadas se tornam mais eficazes e evitam deslocamentos dos cidadãos para lugares distantes em busca desses procedimentos que podem ser realizados na própria cidade e minimizar sofrimento e os riscos que existem nestas viagens. É importante também que seja disponibilizado transportes a pacientes que precisam realizar consultas e/ou procedimentos mais complexos que não tem possibilidade de serem ofertados no âmbito deste Município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 14 de abril de 2025

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com